

Airbnb em Curitiba pode ter regra de hospedagem igual à dos hotéis

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Desde a entrada em vigor da lei municipal 15.128/2017, há mais de seis anos, crianças e jovens não podem se hospedar desacompanhadas nos hotéis de Curitiba. A norma também exige que, quando houver menores de 18 anos de idade na reserva dos quartos, os estabelecimentos façam o registro deles e dos responsáveis, guardando os dados de ambos por dois anos. Agora, um projeto de lei registrado na Câmara Municipal de Curitiba (CMC) quer estender essas regras aos aplicativos tipo Airbnb.

Para estender as restrições para hospedagem de crianças e adolescentes aos aplicativos tipo Airbnb, o projeto inclui o artigo 7-A na lei 15.128/2017, com ele dizendo, textualmente, que “o disposto nesta lei aplica-se às plataformas digitais de hospedagem que operam no Município de Curitiba”. Este item tem um parágrafo único, especificando que o registro dos hóspedes deverá ser mantido pelas plataformas digitais. O prazo para os aplicativos se adaptarem é de 60 dias (005.00094.2024).

Pioneiro no ramo da hospedagem por aplicativo no Brasil, o Airbnb começou a operar no país em 2008, abrindo um mercado que hoje tem outras operadoras, como a HomeAway (antiga AlugueTemporada), Homestay e GuestToGuest/HomeExchange. Somente em Curitiba, estima-se em cerca de 3,5 mil imóveis à disposição no Airbnb para locação via aplicativo. A justificativa do projeto de lei diz que a hospedagem digital, “em razão da lacuna legislativa”, oferece hospedagem “sem o rigor e a fiscalização exigidos dos estabelecimentos hoteleiros tradicionais”.

Para ser debatido pelos vereadores em plenário, o projeto de lei precisará passar pelas comissões temáticas da CMC. Durante a tramitação, é facultado aos parlamentares pedirem a opinião da Prefeitura de Curitiba sobre a proposta e realizarem audiências públicas para ouvir a opinião da sociedade civil. A iniciativa é de autoria do vereador Nori Seto (PP).

PROJETO DE LEI

Gladson Angeli/Arquivo



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

A ADRIANA CRISTINA DA SILVA torna público que **recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença de Operação nº 263/21 para PRODUTOS DE RECICLAGEM**, sito à Rua Rio Iguaçú, 1267 bairro Weissopolis, município de Pinhais/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024

A Comissão de Contratação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.392/2024, de 14 de junho de 2024 torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de agosto do ano de 2024, na plataforma www.bl.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito de Jangada do Sul	Revitalização de área de lazer	202,74 m²	300 dias

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de General Carneiro www.generalcarneiro.pr.gov.br e na plataforma www.bl.org.br. Informações adicionais, dúvidas e solicitações de esclarecimento poderão ser apresentadas ao Agente de Contratação, e pedidos através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

General Carneiro - PR, 23 de Julho de 2024.

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de setembro de 2024, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 04 de setembro de 2024, a partir das 13h50min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Ariceto de Jesus Lima, 1177 - Jardim Elias - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010067261, firmado em 29/02/2020, com o(s) Fidejante(s) EMERSON ANTONIO DOS SANTOS, maior, inscrito no CPF nº 090.324.109-00, no dia 02 de setembro de 2024, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 521.626,38 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos) e imóvel matriculado sob nº 173.289 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, constituído pela Residência nº 03 do Conjunto Residencial Gabriel I, situada na Rua Doutor Pedro Darcy de Souza, nº 300, Bairro São Mateus, em Curitiba/PR, com área total construída de 113,55m², sendo 39,60m² de área no pavimento térreo, 44,62m² de área no pavimento superior, 29,33m² de área do sótão/ área de terreno de uso exclusivo de 72,00m². Cadastro Municipal: 65.4.0053.0112.00-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação 0012080-27.2022.8.16.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de setembro de 2024, a partir das 13h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 343.390,48 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a). Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9802 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.17757).

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica - Edital nº 90247/24-09

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Recuperação e Manutenção/Conservação Rodoviária na BR-476/PR, segmento rodoviário localizado entre São Mateus do Sul e União da Vitória, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA, sob jurisdição da U.L. de Ponta Grossa - DNIT/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital e informações nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/dnit, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ou ainda na sede da SR-DNIT/PR, à Av. Victor Ferreira do Amaral nº 1.500, Tarumã - Curitiba - Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis, fone nº 41- 3361-7366. Data de Abertura: Dia 28 de agosto de 2024 às 10:00 horas em www.gov.br/compras. Proc. Adm. nº 50609.001030/23-67.

Curitiba - Pr., 22 de julho de 2024
HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente da SR- DNIT/PR

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3515-8731

TRIBUNA
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS COTISTAS
MAYO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 17.928.671/0001-10
NIRE nº 4120755676-1

Data: 01 de junho de 2023 Hora: 14:00
Local: Rua Doutor Reynaldo Machado, 1063, bairro Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-242
Presentes: os sócios Youji Oikawa e Andrezza Hautsch Oikawa
Ordem do Dia: Deliberação sobre a redução de capital da sociedade MAYO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Deliberações:
Em 01 de junho de 2023, às 14:00, estando presentes os sócios da sociedade MAYO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (sociedade empresária com sede na Rua Reynaldo Machado, 1063, bairro Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-242; inscrita no CNPJ nº 17.928.671/0001-10 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4120755676-1, 07/03/2013 - "Sociedade"), Youji Oikawa e Andrezza Hautsch Oikawa, ambos devidamente qualificados no Contrato Social, sendo o primeiro nomeado presidente da mesa e a segunda secretária, deliberaram pela redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto, nos seguintes termos: o capital social da Sociedade passa de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo distribuído da seguinte forma: a sócia Andrezza Hautsch Oikawa permanecerá com 0,004% do Capital Social que corresponde a R\$ 20,00 (vinte reais) e o sócio Youji Oikawa permanecerá com 99,996% do Capital Social que corresponde a R\$ 499.980,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).
Não tendo outros assuntos na Ordem do Dia, tendo a reunião de sócios cumprido com todos os requisitos legais aplicáveis, os presentes declaram verdadeira e subscrevem a presente ata.

Assinado de forma digital por YOUJI OIKAWA:04 CNPJ=17928671000110 Data: 2023.07.04 19:36:41 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDREZZA HAUTSCH OIKAWA Data: 04/07/2023 10:58:16-03'00'

Assinado de forma digital por YOUJI OIKAWA:04 CNPJ=17928671000110 Data: 2023.07.04 19:36:41 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDREZZA HAUTSCH OIKAWA Data: 04/07/2023 10:58:16-03'00'

TBR240724 pdf

Código do documento 2fc41add-ea90-4671-8653-5fe75f3c6a10



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Certificado Digital

tppubleg@tribunadoparana.com.br

Assinou

Eventos do documento

23 Jul 2024, 23:40:16

Documento 2fc41add-ea90-4671-8653-5fe75f3c6a10 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-23T23:40:16-03:00

23 Jul 2024, 23:41:09

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-23T23:41:09-03:00

23 Jul 2024, 23:41:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 177.92.49.1 (1.49.92.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 28496). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-07-23T23:41:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a9b78380bf0e2ca6396370435f8258ae001ca55bc2abd53a72085c3289c5bc0

(SHA512):706854dcf67da8e9a946ab5f7075631203898ba8868f8e61e563964f438ce1d6fe10aa646b8a81e381aa1e381530b6da6d9e02100a5563708c1af8cbdc0522da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign